

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/12/2023 | Edição: 238 | Seção: 2 | Página: 41

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 2.009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. do Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AGSUS, os seguintes membros:

I - Indicados pelo Ministério da Saúde:

a) Titular: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA (Presidente)

Suplente: ELTON BERNARDO BANDEIRA DE MELO

b) Titular: NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR (Vice-Presidente)

Suplente: FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

c) Titular: RICARDO WEIBE NASCIMENTO COSTA

Suplente: MARIA LUCILENE MARTINS SANTOS

d) Titular: ANA ESTELA HADDAD

Suplente: PAULO EDUARDO GUEDES SELLERA

e) Titular: HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR

Suplente: CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA

f) Titular: ISABELA CARDOSO DE MATOS PINTO

Suplente: LAISE REZENDE DE ANDRADE

II - Indicados pelo Conselho Nacional dos Secretários de Saúde - CONASS:

Titular: FERNANDO PASSOS CUPERTINO DE BARROS

Suplente: MARIA JOSÉ OLIVEIRA EVANGELISTA

III - Indicados pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS:

Titular: HISHAM MOHAMAD HAMIDA

Suplente: MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA

IV - Indicados pela Associação Médica Brasileira - AMB:

Titular: CARLOS HENRIQUE MASCARENHAS SILVA

Suplente: ETELVINO DE SOUZA TRINDADE

V - Indicados pelo Conselho Federal de Medicina - CFM:

Titular: EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI

Suplente: ALCEU JOSÉ PEIXOTO PIMENTEL

VI - Indicados pela Federação Nacional dos Médicos - FENAM:

Titular: LÚCIA MARIA DE SOUSA AGUIAR DOS SANTOS

Suplente: GERALDO FERREIRA FILHO

Art. 2º Esta Portaria deixa de designar representantes do Conselho Nacional de Saúde - CNS, em razão da ausência de indicação pelo referido Conselho.



Art. 3º Fica revogada a Portaria GM/MS nº 1.267, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 22 de junho de 2020, página 26, Seção 2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

